



**PORTARIA Nº 02/2024**  
De 03 janeiro de 2024

Designa Servidores Municipais para comporem a Comissão de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP da Secretaria Municipal da Saúde de Estância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Estância, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo especificados para comporem à Comissão de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP da Secretaria Municipal da Saúde de Estância.

I – Jorge Augusto Cruz Trindade – Presidente – CPF nº 016.XXX.195-50

II – Tânia Maria Aragão de Melo – Membro – CPF: 199.XXX.095-72

III – Enio Alexandre Pereira Santos – Membro – CPF nº 012.XXX.385-07

IV – Ana Paula Alves Aranhas – Membro – CPF nº 993.XXX.165-49

**Art. 2º.** Designar o servidor Silvio Allan Nabuco D’Avila Freire, CPF nº 993.XXX.705-59, como membro substituto de todos que integram esta Comissão quando estes estiverem em gozo de férias e licenças.

**Art. 3º.** O servidor designado para participar de órgão de deliberação coletiva fará jus a gratificação regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Os valores das Gratificações por Participação em Órgão de Deliberação Coletiva corresponde aos previstos na Lei 1.908/2017 Art. 55º e no Art. 10º do Decreto nº 966 de 2017.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
Secretaria Municipal da Saúde


---

janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 90/2023.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 03 de janeiro de 2024.

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE

  
**LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS**  
Secretária Municipal da Saúde  
*Decreto nº 8.158/2023*